



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

Publicação 28, 12, 95
Edição No 95
Ano B.O.
Renata Campos
PARAIBA

Decreto nº 223, de 22 de dezembro de 1995.

O Prefeito Municipal de Resende, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Na apuração da base de cálculo do IPTU, para o exercício de 1996 serão obedecidos os seguintes índices de valorização do valor corrente de mercado do imóvel, na forma do art. 2º, da lei nº 1.600, de 26 de dezembro de 1988:

I - para imóveis prediais e territoriais urbanos;

a) índices de atualização de acordo com anexo I;

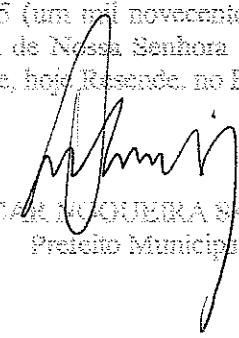
II - para imóveis cadastrados no INCRA;

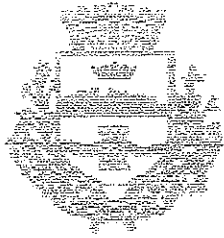
b) terá seu valor corrigido monetariamente e aplicados os índices constantes no anexo II;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal, antiga casa da Cadeia e da Câmara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 1995 (um mil novecentos e noventa e cinco), da Graça de Nossa Senhora, 194ª da Ereção em Vila de Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre da Paraíba Nova e 147ª da Elevação a Cidade, hoje Resende, no Estado do Rio de Janeiro.


OSCAR M. QUEIROZ SAMPAIO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Resende

GABINETE DO
PREFEITO

Decreto n.º 223, de 22 de dezembro de 1993.

ANEXO I

1993 - 1995

IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS URBANOS

ÍNDICES DE VALORIZAÇÃO

ÍNDICE		LOGRADOUROS/BAIRROS
TERRITORIAL	PREDIAL	
1 -		1.º DISTRITO - CENTRO COMERCIAL
2.00	1.50	Avenida João Ferreira Pinto e Travessa
		Avenida Kennedy
		Avenida Saturnino Braga
		Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes (trecho compreendido da Rua do Rosário até as esquinas das Avenidas Romeu Marques e Rinchuelo)
		Praça da Concordia
		Praça General José Pessoa
		Rua Dr. Tavares
		Rua Pintor Nunes de Paula
		Avenida Gustavo Jardim
		Rua do Rosário (trecho compreendido da Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes até a Avenida Gustavo Jardim)



Prefeitura Municipal de Resende

GABINETE DO
PREFEITO

INDICER		LOGRADOUROS/BAIRROS
TERRITORIAL	PREDIAL	
1 -		2º DISTRITO - CAMPOS ELISEOS / CENTRO COMERCIAL
2,00	1,50	Avenida Albino de Almeida, Praça Esperante, Rua Nicolau Rizzo, Rua Henrique Siveri, Praça da Bandeira, Rua Nilo Pecanha, Rua Gullivi Rodrigues, Rua Sebastião José Rodrigues, Avenida Marechal Castelo Branco, Avenida Nova Resende, Rua Luis Pizarini, Avenida Presidente Vargas, Praça Sesquicentário, Rua Alfredo Whitely (trecho compreendido da esquina da Avenida Albino de Almeida até a Avenida Presidente Vargas), Rua Coronel Brasili (trecho compreendido da Rua Luis Pizarini até o Túnel).
2 -		1º DISTRITO - CENTRO
2,00	1,30	Rua Luis Cléo da Rocha, Rua Prefeito Ferratolo, Rua Rafael Antonio de Andréa, Rua Dr. Luis Barreto, Rua Dr. Cunha Ferreira, Rua Ezequiel Freire, Praça Oliveira Botelho, Rua Paul Harris, BAIRRO BARBOSA LIMA, BAIRRO JARDIM JALISCO,



Prefeitura Municipal de Resende

GABINETE DO
PREFEITO

ÍNDICES		LOGRADOUROS/BAIROS
TERRITORIAL	PREDIAL	
2,00	1,50	2º DISTRITO - SÃO SEBASTIÃO Rua Coronel Brasel (trecho), Rua Alfredo Whately (trecho compreendido da Avenida Presidente Vargas até a Travessa Alivo Almada), Travessa Flora de Araújo, Travessa Alivo Almada, Travessa Jornalista Leônidas Bastos, BAIRRO COMERCIAL (excluídas as Ruas Sebastião José Rodrigues, Guilhot Rodrigues e Avenida Marechal Castelo Branco), BAIRRO JARDIM TROPICAL (excluída a Ave- nida Marechal Castelo Branco), BAIRRO MONTESE, BAIRRO MONTESE II, MORADA DO CASTELO, POLO INDUSTRIAL.
3 - 2,00	1,50	1º DISTRITO - CENTRO Praça Municipal, Rua Noel de Carvalho, Rua Padre Couto, Rua Pedro Brailo Neto, Rua Simão da Cunha Gago, Rua Timburibá, Rua XV de Novembro, Praça Coslho Gomes, Rua Coadego Bulcão, Praça Dr. Silveira, Rua Dr. João Maria.



Prefeitura Municipal de Resende

**GABINETE DO
PREFEITO**

INDICES		LOGRADOUROS/BAIRROS
TERRITORIAL	PREDIAL	
2,00	1,50	Rua Francisco Villaga,
		Rua Luiz Euzébio,
		Rua Luiz da Rocha Miranda
		Rua Madre Maria Huga,
		Rua Padre Manoel dos Anjos,
		Rua Jura de Mattos,
		Rua Pedro Marques,
		Rua Nicolino Gulhot,
		Rua Jornalista Ademar Vieira,
		Rua Celestina de Paula,
		Rua João Pessoa,
		Praça do Centenário,
		Rua do Rosário (trecho compreendido da Aven- ida Gustavo Jardim até a Praça Clemente Ferreira),
		VILA ELIZABETH,
		BAIRRO JARDIM BRASÍLIA,
		BAIRRO JARDIM BRASÍLIA II,
		BAIRRO EUCALIPTAL,
		BAIRRO VILA ADELAIDE,
		BAIRRO MANEJO: Avenida General Afonseca (trecho compreendido da Rosário até a Rua Bahia) e Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes (tre- cho compreendido das Avenidas Romeu Marques e Kachucio até o início da Estrada Resende/Ria- ciúcio),

GABINETE DO



Prefeitura Municipal de Resende

PREFEITO

INDICES		LOGRADOUROS/BAIRROS
TERRITORIAL	PREDIAL	
4 -		1º DISTRITO
1,50	1,50	CAMPO DO MANEJO (excluído a Rua do Rosário), VILA HULDA (excluído a Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes), VILA SANTA CECILIA (excluído a Rua do Rosário), VILA LIBERDADE - parte alta VILA JULIETA - parte até a Avenida Romeu Marques, MORADA DA COLINA - 1º etapa CASA DA LUA, JARDIM DA LUA, MORADA DAS AGULHAS, MIRANTE DAS AGULHAS.
1,50	1,50	2º DISTRITO BAIRRO PARAISO - parte central RODOVIA PRESIDENTE DUTRA
5 -		1º DISTRITO
1,50	1,50	Vila Julieta - parte dos fundos a partir da Rua Santo Antônio, VILA LIBERDADE, BAIRRO ELITE, VILA SANTA IZABEL, RETIRO PARAISO, BAIRRO TANGARA, BAIRRO LAVAPES,

GABINETE DO

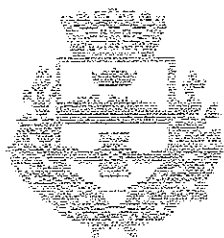


Prefeitura Municipal de Resende

PREFEITO

INDICES		LOGRADOUROS/BAIRROS
TERRITORIA L	PREDIAL	VILA NOVA
1,50	1,50	2º DISTRITO BAIRRO ALAMBARY
6 - 1,50	1,50	2º DISTRITO TOP CLUBE AGULHAS NEGRAS, PEDRA SONORA, SERRINHA, SITIO SOLAR DAS PEDRAS,
1,50	1,50	6º DISTRITO CAPELINHA, PARQUE ALTO PIRAPITINGA, MAUA,
7 - 1,50	1,50	1º DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL VILA VERDE, PARQUE IPIRANGA, TODA A NOVA LIBERDADE,
1,50	1,50	2º DISTRITO VILA ARAUJO, RUA ABC, BAIRRO PARAISO - parte,
6 - 1,50	1,50	6º DISTRITO POLO INDUSTRIAL
1,50	1,50	8º DISTRITO ENGENHEIRO PASSOS - parte central

GABINETE DO



Prefeitura Municipal de Resende

PREFEITO

INDICES		LOGRADOUROS/BAIRROS
TERRITORIAL	PREDIAL	
1,50	1,50	3º DISTRITO PORTO REAL - parte, LOTEAMENTO HUMBERTO EYTORE, NOVA COLONIA PORTO REAL, Conjunto Habitacional Novo Horizonte,
1,50	1,50	6º DISTRITO PARQUE EMBAIXADOR
1,50	1,50	8º DISTRITO Conjunto Habitacional Vila Bela Vista - "Engenheiro Passos"
11 - 1,50	1,50	1º DISTRITO VILA ITAPUCA, VILA ALEGRIA, MORADA DA COLINA- parte não urbanizada PARQUE PIRANGA II, MORADA DA FELICIDADE, MUTIRÃO VILA ALEGRIA e DA OLARIA.
12 - 1,50	1,50	1º DISTRITO MORROS : Do Batista, Do Querosene, Do Machado, Santa Isabel, BAIRRO SANTO AMARO, BAIRRO VICENTINO, BAIRRO NOVO SURUBI, MUTIRÃO NOVO SURUBI ALTO SURUBI BAIXADA SURUBI BAIXADA DA ITAPUCA BAIRRO CRUZ DAS ALMAS BURACO QUENTE

GABINETE DO



Prefeitura Municipal de Resende

PREFEITO

INDICES		LOGRADOUROS/BAIRROS
TERRITORIAL	FUNDIAL	
9 -		1º DISTRITO
1,50	1,50	CIDADE ALEGRIA ALEGRIA II SÍTIO DO BREJÃO VILA ITAPUCA - somente as Ruas Hostílio de Souza e Rua Euzébio Manoel da Glória.
		2º DISTRITO
1,50	1,50	PORTO REAL - Avenida D. Pedro II e Estrada Fioriano - Quatis,
10 -		1º DISTRITO
1,50	1,50	VILA MODERNA, ALTO DOS PASSOS, VILA CENTRAL, BAIRRO SUBURBI VELHO, BAIRRO NOVO SUBURBI - parte, CONJUNTOS HABITACIONAIS: Primavera I, II e III, Toyota I e II, Fazenda Boa Vista, Nova Alegria, Jardim Alegria, Bom Destino, Jardim Bem Rio, Vila Isabel
		2º DISTRITO
1,50	1,50	CONJUNTOS HABITACIONAIS: São Caetano I e II, VALE DO SUBURBI

GABINETE DO

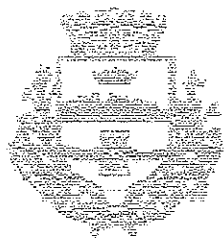


Prefeitura Municipal de Resende

PREFEITO

INDICES		LOGRADOUROS/BAIRROS
TERRITORIAL	PREDIAL	
1,50	1,50	2º DISTRITO BAIRRO PARAISO- Morro do Cruzeiro, BAIRRO CABRAL BAIRRO SÃO CAETANO, LOTEAMENTO ISAAC POLITI.
1,50	1,50	3º DISTRITO PORTO REAL - parte, RIBEIRÃO DA DIVISA, JARDIM SÃO JOSÉ, ASDRUBAL CAVALCANTI, VILA MARINA, JARDIM PORTO REAL, BULHÕES.
1,50	1,50	5º DISTRITO PIRANGAI
1,50	1,50	6º DISTRITO PEDRA SELADA, FAZENDA DA BARRA, VILA MARIA CANDIDA, BAIRRO N°. Sª. DE FÁTIMA II, MAUÁ - LOTE 10 - parte,
1,50	1,50	7º DISTRITO FUMAÇA
1,50	1,50	8º DISTRITO VILA ARAMAÇI CHACARA VALPARAISO,

GABINETE DO



Prefeitura Municipal de Resende

PREFEITO

ÍNDICES		LOGRADOUROS/BAIRROS	
TERRITORIAL	FUNDIAL		
13 -	1,20	1,50	3º DISTRITO FREITAS SOARES, JARDIM DAS ACÁCIAS, MORADA DO SOL, LOTEAMENTO DO CHINCHO.
	1,20	1,50	6º DISTRITO MORADA DA BARRA, BAIRRO CAMPO BELO, GRANJA MINAS GERAIS.
14 -	1,20	1,50	5º DISTRITO PARQUE MARIANA.
15 -	1,20	1,50	3º DISTRITO PARQUE VIADUTO
16 -	1,20	1,50	Periferias do 1º e 2º Distrito
17 -	1,20	1,50	Periferias do 3º, 5º e 6º Distrito
18 -	1,20	1,50	Periferias do 7º e 8º Distrito
19 -	1,20	1,50	Zona de Interesse Urbano

GABINETE DO



Prefeitura Municipal de Resende

GABINETE DO
PREFEITO

Decreto nº de 22 de dezembro de 1995.

ANEXO II

CUSTO UNITÁRIO DE REPRODUÇÃO (Valor m²)
POR CATEGORIA

VALORES EM UFM

EXERCÍCIO DE 1996 PREDIAL

CATEGORIA / CONSTRUÇÃO	PRECÁRIO	POPULAR	MÉDIO	FINO	LUXO
01 CASA	0,060	0,150	0,248	1,805	3,511
02 APARTAMENTO	- X -	0,150	0,248	1,805	3,511
03 ESCRITÓRIO	- X -	0,150	0,198	1,355	2,533
04 LOJA	- X -	0,150	0,198	1,273	2,247
05 GALPÃO	0,048	0,150	0,198	1,273	2,247
06 TELHEIRO	0,036	0,092	0,124	1,273	2,247
07 INDÚSTRIA	- X -	0,150	0,198	1,355	2,809
08 ESPECIAL	- X -	0,150	0,198	1,355	2,809



Prefeitura Municipal de Resende

PREFEITO

DECRETO nº de 22 de dezembro de 1995.

ANEXO II

1995 - 1996

IMÓVEIS RURAIS

ÍNDICES DE VALORIZAÇÃO

ÍNDICES TERRITORIAL	ÍNDICES PREDIAL	LOGRADOUROS/BAIRROS
3,50	3,50	Imóveis Rurais